

matrícula

10.369

ficha

01

**IMÓVEL:** APARTAMENTO DUPLEX nº 155 (cento e cinquenta e cinco) localizado no 15º e 16º pavimentos do Bloco nº 01 (um) – EDIFÍCIO ITACARÉ, integrante do empreendimento imobiliário denominado “RESIDENCIAL RESERVA DA ALDEIA”, situado na Avenida Rui Barbosa nº 3.366, com frente também para a Avenida Victório Fornazaro, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa real: 97,2200; área de uso comum real de divisão não proporcional: 20,7000; área de uso comum real de divisão proporcional: 65,5774; área total real: 183,4974; fração ideal no terreno de 0,004419746, cabendo a unidade 01 (uma) vaga dupla que se compõe de 01 (uma) vaga bloqueada e 01 (uma) livre, determinada, sob nº 149 e 150, nos níveis de garagem cotas 93,00 e 93,50.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23253.23.82.0001.00.000 (em área maior).

**PROPRIETÁRIA:** ZAFIR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.460.237/0001-02, com sede na Rua Ucairi nº 272, Alto da Lapa, na cidade de São Paulo/SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-03/M-1.564 de 20/09/2010 (Instituição e Especificação Parcial de Condomínio registrada sob nº 09 em 16/09/2013 na matrícula nº 1.564), deste Registro.

Carapicuíba, 16 de setembro de 2013. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

**Av-01 em 16 de setembro de 2013.**


Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 09 de setembro de 2013, na cidade de São Paulo/SP. (Protocolo nº 27.278 de 10/09/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-02 em 14 de abril de 2014.**

Por instrumento particular datado de 18 de fevereiro de 2014, na cidade de Osasco/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, ZAFIR CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a SILVANA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS, brasileira, chefe intermediária, RG nº 226859216-SSP/SP, CPF nº 123.901.308-60, e seu marido ERIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS, brasileiro, secretário parlamentar, RG nº 181467239-SSP/SP, CPF nº 085.594.988-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Águas de Lindoia nº 50, Vila Gustavo C, nesta cidade, pelo valor de R\$280.000,00, sendo R\$28.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante financiados pela CEF. (Protocolo nº 30.257 de 14/03/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-03 em 14 de abril de 2014.**

Por instrumento particular datado de 18 de fevereiro de 2014, referido no R-02, SILVANA RIBEIRO

continua no verso

matrícula


10.369

ficha

01

verso

**SILVA DOS SANTOS** e seu marido **ERIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$252.000,00 pagável no prazo de 398 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e à taxa efetiva de 8,8500% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$2.555,96 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 18 de março de 2014. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 30.257 de 14/03/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-04** em 11 de junho de 2019.


Por certidão passada em 04 de junho de 2019, pelo Ofício da 4ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã Diretora Cassia Gomes da Silva, extraída dos autos de execução civil nº 1004421-67.2016.8.26.0127, movida por **RESIDENCIAL RESERVA DA ALDEIA**, CNPJ nº 19.514.029/0001-10, em face de **SILVANA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS** e **ERIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, já qualificados, foi procedida a penhora dos direitos fiduciários mencionados no R-03 desta matrícula referentes ao imóvel matriculado. Valor da causa: R\$49.482,47. Foi nomeado depositário a executada. (Protocolo nº 88.328 de 04/06/2019).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-05** em 11 de maio de 2023.

Por certidão passada em 15 de abril de 2023, pelo Ofício da 2ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão Diretor Luiz Carlos de Almeida, extraída dos autos de execução civil nº 1006320-90.2022.8.26.0127, movida por **RESIDENCIAL RESERVA DA ALDEIA**, já qualificada, em face de **ERIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS** e sua mulher **SILVANA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS**, já qualificados, foi procedida a penhora dos direitos fiduciários mencionados no R-03 desta matrícula referentes ao imóvel matriculado. Valor da causa: R\$29.648,07. Foi nomeado depositário o executado Erivaldo Sebastião dos Santos. (Protocolo nº 110.832 de 17/04/2023).  
selo: 148429321KA000178865YX23K

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo